Cuiabá 9 Ag.to 1826.

com 5 Annexos

Illmo e Exmo Snr.

15.

Tenho a honra de levar ao Conhecimento de V. Exª o Officio in-
cluzo, que me acabou de dirigir o Perfeito de S. Cruz de los Sienros
em data de 6 de Junho do corrente anno, que marco com N.º, pelo
qual, como V. Exª verá, me diz estar authorizado pelo Chefe Su-
premo de seu Governo, a abrir aos Brasileiros hum Com-
cio livre de permutas de especie com especie, offerecendo os Sal-
linas de Chiquitos livres de todo o Direito de entrada, bem
como os tecidos de Algodão, e ultimamente quaesquer producto-
ções do Paiz em cambio de ferro, e aço. Na mesma oc-
casião recebo o Officio, que marco com N.º 2, do Commandante
de Matto Grosso em data de 20 de Junho, participando me
haver chegado ao Matto Grosso José Angelino, e hum Espanhol
por nome D. Pedro Arias, aquelle regressando das Provincias
Espanholas, onde tinha ido desta Provincia com hum car-
regação de Fazendas em 1824, e este vindo comprar algumas
Fazendas, para o que se diz trez prata cunhada, e Xafala-
nia, nome, que dão á prata em obra inservivel. O mesmo
Angelino me escreve ao Cunha, que ponho nas Mãos de V. Exª
em N.º 3. Finalmente, a nomeação que me envia o Com.te
de Matto Grosso dando, consignando por João Nepomuceno Pe-
res de Miranda, natural do Cuiabá, que houvia ido ao Pe-
rú em companhia do dito Angelino, n.º 4 Ainda de tudo
parece concluir se que aquellas Provincias estão em boas dis-
posições a nosso respeito, e que Bolivar, de quem nada ante-
te se dizia pretendia entrar em Matto Grosso, em virtude
~~do ultimado, que havia feito com Buenos Ayres, nada em com~~
aquelle Governo ainda de contacto politico, nem tem adherido
ao seu Systema, ao menos em quanto o Alto Perú, e mais
Provincias do Leste se conservarem com o Systema, que ac-
tualmente tem; o qual parece ser hua Dictadura ana-

analoga ao do Paraguay, cujo Supremo Chefe foi o sobredito Bolivar, ao menos assim se colligue da determinação, que dou ao todo aquelle Territorio, agora chamado Bolivia, ou Republica Boliviana. Dignando-se V.Ex.ª rever os documentos inclusos poderá applicar o seu luminoso criterio ás noticias, que elles contem, e delles colligir a todo politico das aquellas Paizes. Quanto a mim, passo confessar a V.Ex.ª que vacilei por muito tempo sobre a resolução, que deveria tomar acerca da proposição feita pelo Perfeito de S.ª Cruz de la Sierra: porquanto, os generos offerecidos por elle consistem no Sal mineral, que entra bem em Chiquitos, o qual não he mais, que huma mistura de differentes Saes, dos quaes a menor porção he a do Muriato de Soda, ou Sal commum das cozinhas; cuja analyse depende de huma analyse Chimica complicada, que nesta Provincia será bem difficultoza de se fazer pela falta de Professores, e aparelhos: comtudo, os Espanhoes fazem do dito Sal o seu principal uzo; mas segundo me informão, offerece hum desagradavel sabor amargo, que só á força de habito se póde tolerar, e talvez produza algumas enfermidades, em quem delle uzar, não estando a isso habituado. Os tecidos de Algodão consistem em panno de algodão trançado, que se assemelha ao brim, e que póde ter uzo para Toalhas de mesa, e guardanapos, e ainda para cobertas: basta que sejão bastantemente largos, e bem [illegible] não he [illegible] para [illegible] e [illegible] para estas Provincias, vindo dos nossos de Beira e Minho. Pelo que respeita á creação de animaes Cavallares, estão nos quaes os Lugares em tal estado, que nem tem bestas para o-

o seu trafico interno: vê-se portanto que a importação dos-
quellas Provincias para esta, he mui pouco vantajoza, e-
que só nos faria conta trocar as nossas Fazendas por espe-
cies metalicas; comtudo, deixando as especulações ao ar-
bitrio dos emprehendedores, ninguem, como elles, regulará
melhor os seus respectivos interesses mercantis, deixando
pois de parte as reflexões pelo lado commercial, só en-
rei a inquirir pela parte politica, e em conformidade das
Ordens de S. M. F. e Leys existentes. Sendo certo que S. M. F.
se Dignou tomar as medidas, que eu tinha tomado para
se conservar boa harmonia co-i aquellas Provincias,
recommendando-me a continuação de amizade para
com ellas, emquanto seroão comprometesse a Dignidade
do Imperio, e por outra parte naõ se achando re-
vogada a Carta Regia de 28 de Janeiro de 1808, que parece
se fez extensiva aos Portos secos, onde se mandaraõ cre-
ar Alfandegas, e de facto se crearaõ nestas Provincias, sen-
do hua em Casalvasco, Fronteira de Matto Grosso com-
Chiquitos, parece-me que emquanto aquelles Governos
naõ apresentarem aspecto hostil para comnosco, em-
quanto se violarem as Leys existentes, nem as Ordens de
S. M. F., admittindo Commerciantes Espanhois na Pro-
vincia de Matto Grosso. Por outra parte V. Ex.ª verá dos
participações, que inclino, que aquelles Espanhoes se a-
presentaõ com demonstrações de paz, amizade, e que al-
gumas pessoas izoladas a titulo de Comercio, que possaõ
entrar naõ saõ temiveis pelo lado da espionagem, haven-
do sobre elles vigilancia. Havendo portanto para de-
rando que hua repulsa seria parecer estar em contradic-
ção com as mais protestos de amizade, e de Ordem Imperial
tenho

cõmunicando ao Perfeito de S. Cruz de los Sierras, eo grande
distancia, em que se acha esta Provincia da Corte, para
esperar a Decizaõ Imperial de hum objecto, aque se-
naõ oppoem as Leys do Imperio, antes parece estar em
harmonia com as Augustas Determinaçoés de S. M. I.
resolvi dar ao sobredito Perfeito de S. Cruz de los Sierras
a resposta dos capitos, que incluso em N.5. para que
V.Ex.a se digne leva-lo a Augusta Presença de S. M. I.
afim de que o Mesmo Augusto Senhor Delibere o que for
Servido.

Deos Guarde a V.Ex.a Cuiabá 9 de Agosto de 1826.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Visconde de Inhambupe
Ministro, e Secretario de Estado dos Negos Estrangos.

N.° 1

REPUBLICA BOLIVIANA.

Prefectura y Comandancia jeneral
del Departamento de Santa Cruz.

Casa de Gobierno
á 6 de Junio de 1825.

N.

Alm.o Sr. Presid.te D.n Saturnino del Acosta Pereyra

Sr.

Siendo visto en el libro de la esperiencia q.e las Naciones desde la nada, p.r el Comercio se han elevado a la mas alta esfera de Opulencia, y q.e p.r el [illegible] mas y mas las Naciones se Animan, quiera Dar un pa.o q.e la posteridad en sus transportes lo Recuerde con gratitud, y las edades venideras en sus espulsiones lo graduaran con aprecio.

Deseo p.r mi parte establecer un Comercio libre de permuta de especie con especie entre los de ese Imperio y esta Republica, p.a ello estoy autorizado p.r el Gefe Supremo del Gov.no; si V.E. tambien lo esta, y se conforma con mis designios, quedo abierto a los S.S. Brasileros el Puerto de las Salinas de Chiquitos, libre de todo Dro de Estracion, y si fuera en sus intereses tambien los tegidos de Algodon, y voluntariamente qualquiera producciones

del Pais podran darse en Combio defiendo y Azendo
Espera la Resolucion de V.E. p.r a q.e siendo de aveni-
y Convenio pueda ordenar à los Comandantes de
mi dependencia no pongan embaraso alos que
quieran ir y venir con el Convenio de Imperio
Al anunciar à V.E. mis votos y pena
Cierto el mas Cinsero placer, y tambien al Venerable
los Vezinos de mi mas alta Consideracion, con q.
tengo el Onor de Subscribirme Suyo y
muy Obsequente S.r Servidor

Exmo S.r

J. Luis [illegible]

Illmo e Exmo Senhor

e N.º 2

Participo a Vossa Excellencia, que estando
juramentado os Caixotes dos Salinas o Negociante
José Angelim mandou dizer ao Commandante
de Cazalvasso, que ignorava encontrar nelles
livre passe para o Hespanhol D. Pedro Abri-
as aquem elle apprehendeo um canoleto por
seus pessoaes, bens: Estou participando á Vs
pondo que Angelim entrou, co Hespanhol
sedemorou se em S. Luiz cazando se hospedou
especial agazalho, thu quem Pinheiro o Vosso
parte, foi informado do seu destino: Lo-
go, que despedio este Ordem Pinheiro o Vosso
parte, que ao Encarregado, Fando sido con-
duzidos de Cazalvasso pello Caixeiro do
mencionado Angelim José Joaquim
no Brazileiro nascido nesta Cidade de
Cuyabá, o qual representou, que Angelim
honrou ficando em Salinas augura do
Salvação do passe do Hespanhol quelle
pratagia confessava, que tendo seu

distinto unicamente em jurar seis mil cru-
zados depositados em poder do Cidadão Vedor
Cidade do Cujabá, em fazendas, transpondo
o Registro de Vizeinha do Rio Cuy-
abá para o seu ponto Nomi-
tto, mas dirão juntos com outra volta, ou
de nova guerra se aboafé emque
aquelles Provincias estão para com-o-
Imperio e seu Governo para com S. Exª
Ouvista desta explicação Anado provedmi-
ento as cautelas necessarias para Evapa-
rar por Cazalvaro, ordenei que entro
com a dita Cidade a nado Sinchaó Au-
gelim, e Regimental com Tenssaó de
Ligeiro breve para esse Cidade. Logo q-
me auxiliei com o Mencionado Angelim,
e Brazileiro traductor de indagar delles
o estado presente desta parte do Sul, e
seu Sistema, porque me asseverão

tendo muito diferente do que supponho
ouvido dos proprios publicos, e falta de materias
encarregei a declaração junto, muito me con-
gratulo de alvará ao conhecimento de V. Exª
por que tendo errado como supponho
a promessa pello menos mais hé uma de
Jurego. Tambem declarei a primeira parte
ci passará ao encontro de Em Snr Governador
supponho o por perto desta Cidade, afim
de não haver maior inconmodo com a vi-
tória do Norte: Tendo tambem demora-
do a adjudicação do Senhor para aquelle
ponto a vista do mesmo Em Snr.
Deus Guarde a V. Exª muitos Annos.
Mato Grosso 20 de Julho de 1826
Illmo e Exmo Snr Presidente José Saturnino da Costa Pereira

Constantino Ribeiro da Cunha

Illm.o Exm.o Snr. José Saturnino da Costa Pereira

Rio 5 de Julho

N 3

Depois de ter a honra de Saudar a S.E.
pela primeira vez passo a dar parte da minha
chegada a esta Cidade vindo do Dominios Peru-
anos em.to agradecido daquelle Governo por ver
a franqueza com que consentio livre para sorte
ami cão Brasileiros que forão em minha Comp.a
com recomendação de franquear me os auspicios
necessarios em Prova da amizade que elle consagra
aos Brasileiros. Em.a Companhia vem hum
espanhol D. Pedro Arias negociante de Santa Cruz
com intenções de passar a essa de V.Ex.ca Apermetir
Eu da m.a parte interesado a V.Ex.ca pelo dito afian-
cando lhe a sua conduta. Resta me Segurar
a V.E. a franqueza de aquelle Paiz as suas
intenções que me parece não querem senão
Paz, e a mizade para com esta Nação D.S.g.e
a V.E. por m.s a. Matto Grosso 20 de Julho de 1825

Dv.E Ex.ca

Amais reverente Subdito

Joze Angelim

Estado actual del Perú — N.º 4

Noticias

Achandose eu en a Cidade de Chuquisaca, em Fev.º de 1825, achi estava o Libertador da Colombia e Perú Simão Bolivar, veio o General Abilhon, enviado da Republica de Buenos Ayres a pedir auxilio ao Libertador, sobre a guerra com S. M. F. nosso Defensor, e as duas vista era atacar pela Fronteira de Chiquitos e Moxos, porem não foi admetida, pelo q pensava q ia fazia o seu Conselheiro, D. Facundo Infante Chefe do Estado Maior general Libertador, q. hoje se acha em Buenos Ayres Chuquisaca da primeiro Ministro, do General in Chefe Sucre.

O Libertador se acha em Lima passou p.r Cochabamba em Fev.º do Cor.e estando eu ahi, chamado do Congreso p.a receber o de Praça do Callao q.e entanto se capitularão este m.o Senhor da Santa Cruz, corria com. noticias, tais bem de q. elle vinha a Sta Cruz averiguar ao General Velasco cuja primeira havia feito antes de hir a Lima, Cujo foi chamado, m.to fronto, disse q.e prometido q.e andava havia de vir, quando tivesse desocupado pois q.e era o unico Departamento q.e elle não havia Pacificado, (sem embargo das opiniones, q.e elle não vem,)

O General Sucre esta em Chuquisaca, de general in chefe com o poder Legislativo, como se ve do Decreto de 25 de Maio contra mais modernos cujos vem. e com perdão dos Realistas, onde em capitulo, q. diz, (Um velo imperecivel posto em perpetuo olvido os Sucessos da Larga volucion por consiguinte nadie es responsavel por sus opiniones pasadas) contra capitulos envistos os atos do estrono

os estrangeiros, a viver em Bolivia, q.e he o q.e se intitula a republica do Alto Perú.

Nas quelas Provincias gozão de m.ta tranquelidade. estão independentes da republica Argentina q.e he ate Buenos ayres

Naõ ha indicios nenhum de guera, com o Brasil avemos pelo q.e vi, se dizia em Cochabamba, q.e marchava dez mil homes de Libertador a socorro de Buenos ayres foram naõ se verifica certo, porq.e tres mil homes q.e havia ali, depois q.e eu sahi q.e foi em 8 de Março do Corr.e de dis q.e foi repartido em Batalhoens, p.a Chuquisaca Potoci, la Paz. Oruro e algus em Cochabamba,

Em Santa Cruz. ha 400 homens de Cavallaria presenciados por mim, e em Chiquitos. cincuenta q.e veio de reforço da infanteria, e tem bem se acha perto de vinte ou trinta infantes q.e deves entaõ onde anda cada na Fronteira, q.e vem a ser em Corrumbá 4 soldados e um Sarg.to em Cachimba tres soldados um cabo em Santa Isabel tres soldados e um Cabo, se dezia em d.to Ignacio de Chiquitos, onde estava o Com.te Vidoi q.e vinha resolver era guarda, um Oficial e vinte homes de Cavallaria de lanceros, em Mojos naõ estou certo o numero de gente q.e havera serem foram ate jurar q.e naõ haverão mais de 50 soldos indicios q.e haja.

Os Bolivianos, naõ pertendem meter se com a guera co Brasil antes franquiaõ Comercio por esta Fronteira a Mineraçaõ de Chiquitos, isto mandou o Presidente

de Santa Cruz, para melhor contar vendo em nova
Comp.a um Espanhol, q.e q.r ser opr.o de emprender
esta negociaçaõ q.e emparece vantajoza ao Imperio
em duas garçoens manifestaõ ao Publico os ataques
de nova esquadra com ador Argentino; falsa a
favor e contra, como vera da mesma

S. M. I. tem alguns partidos em o alto Peru

Nada mais do que vi, e ouvi dizer, isto he q.e se
falava; e de haver algumas novidades serão ate
o dia 8 de Julho, q.e acabou as correspondencias
o noticias de S.ta Cruz, taõ bom agouro q.e elles daõ
Passaportes aos Desertores q.e la estaõ fogem naõ hou
ve q.m nos q.isesse acompanhar; muito do coraçaõ
q.o en esta, e Mato Grosso 20 de Julho de 1820

Joze Nepomuceno Pires de Miranda

Illmo, e Exmo Snr.~ Com muito prazer recebi o Officio, que V.Sa me dirigio de 6 de Junho do corrente anno, no qual me communica achar-se authorisado pelo Governo desse Republica para estabelecer entre ella, e este Imperio hum Commercio livre de permutas de especie com especie, e que conforme com os seus desejos abrirá aos Brasileiros o Rio dos Salinas de Chiquitos livre de todo o direito de extracção, bem como offerece os teccidos de Manos, finalmente quaesquer producções do Paiz para se darem em Cambio de ferro, e aço. Era impossivel que hum tal offerta tendendo a estreitar a amisade, e boa harmonia entre este Imperio, esse Governo, não me enchesse de jubilo, franqueando-me os meios de satisfazer as Ordens de S.M.I. Mem e Augusto Amo, que tanto recommendão a boa intelligencia entre os dois Paizes; e satisfazendo já em parte as requisições de V.Sa nesta occasião Ordeno ao Commandante de Matto Grosso conceder a passo livre até estar Cidade a D. Pedro Arios, que ja encha na Cidade de Matto Grosso, esperando estar Resolução em quanto faço presente a S.M.I. o Officio de V.Ex.a, esperando as suas Soberanas Determinações, a cerca de ulteriores estipulações de Commercio, para o que não estou authorisado, entretanto posso, que S.M.I. não deliberar, pode V.Ex.a estar certo que admittirei qualquer Negociante, que se apresentar em Matto Grosso munido de Passaporte de V.Ex.a para que contracte com os habitantes destas Provincias, como melhor lhe convier, salvos os Direitos das Alfandegas, que me não são possiveis relevar por falta de Jurisdicção, fizerino com todo a V.Ex.a que neste Paiz he livre de Impostos a entrada, e sahida do Sal. Por esta occasião tenho a honra de renovar os meus protestos de consideração, e amisade, e offerecer-me novamente para quanto for de obsequiar, e servir a V.Ex.a; não só no que depender de meu Cargo publico, como de minhas poucas fa-

forcubolordes pessoaes. Deos Guarde ao V.Exª Cuiabá 2 de
Agosto de 1826 = Illmo e Exmo Snr. D. Joze Miguel de Velasco =
Perfeito de Santa Cruz de la Sierra. = Joze Saturnino da-
Costa Pereira

Está conforme

João Pedro da Costa Moreira Baptista

Secretario da Presidencia